



CONFERÊNCIA DE IMPRENSA - AJUDAS AO RENDIMENTO 2010

- 1. A partir de hoje, dia 18 de Fevereiro e até 8 de Maio, todos os agricultores da Madeira e Porto Santo podem candidatar-se aos 21,3 M€ de ajudas ao rendimento, disponibilizadas pelo Governo Regional, com apoio de fundos da União Europeia, para o ano de 2010.**

Para facilitar o processo de candidatura, a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais descentralizará 30 diferentes locais de atendimento, de forma a cobrir toda a Região e a garantir um fácil acesso dos agricultores aos mesmos.

Assim, serão utilizados, nomeadamente, Serviços da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais espalhados por toda a Região, Centros de Abastecimento de Produtos Agrícolas, Centros de Formação Agrária, Loja do Cidadão, Armazéns da GESBA, Associação dos Agricultores da Madeira e algumas Juntas de Freguesia e Casas do Povo.

Para melhor elucidar os agricultores, a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais já começou a enviar aos agricultores da Região cerca de 11.000 cartas convidando-os a candidatar-se, acompanhadas da indicação dos locais de recolha de candidaturas disponíveis na sua área de residência, para que possam escolher o mais adequado para cada um.

2. Desde a sua criação, no ano de 2007, as ajudas ao rendimento representam o pagamento de 21,3 M€ por ano aos agricultores da Madeira, sendo 18 M€ do Poseima, 2,2 M€ de Indemnizações Compensatórias e 1,1 M€ de Medidas Agro-Ambientais.
3. Estes valores, cujo pagamento é renovado anualmente, representam uma grande e justa ajuda ao rendimento dos agricultores, beneficiando, praticamente, a totalidade da população agrícola da Madeira, a título principal ou secundário, num total estimado de cerca de 11.000 explorações e uma população agrícola familiar superior a 36.000 pessoas, o que atesta bem a importância económica e social desta medida.
4. Refira-se que, a partir de 18 de Fevereiro, os Senhores Agricultores já poderão efectuar as actualizações do seu parcelário nos seguintes locais: Calheta (Centro de Abastecimento Agrícola dos Prazeres), Funchal (Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua 5 de Outubro, nº 78), Ponta do Sol (Centro de Bananicultura do Lugar de Baixo), Porto Moniz (Serviços da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Sítio do Ribeirinho), Santa Cruz (Centro de Formação Agrária de Santa Cruz), Santana (Centro de Abastecimento Agrícola de Santana), São Vicente (Centro de Formação Agrária de São Vicente) e Armazéns da Gesba.

Assim, enquanto em 2009 apenas funcionou 1 posto de actualização do Parcelário, na sede da SRA, o que originou atrasos na respectiva execução e o acumular de filas de espera que prejudicaram os utentes, esse número aumentou em 2010 para 9 locais dispersos pela ilha, a fim de tornar as inscrições mais céleres e menos incómodas para os agricultores.

5. São os seguintes os principais apoios do Poseima.

A) Prémio ao Agricultor.

Será pago a todos os agricultores, no valor de 1.000€ ou 500€ por ano, consoante a exploração tenha, respectivamente, mais ou menos de 5.000 m².

Só neste prémio, em relação ao ano de 2009, foram processados 6,6 M€, de ajudas a 10.568 explorações agrícolas, o que fez de 2009 o ano com mais alto e generalizado pagamento de sempre, visto que em 2007 foram pagos 5.9 M€ a 7.969 agricultores e em 2008 foram pagos 5.3 M€ a 8.319 agricultores.

Refira-se que, dos valores de 2009, estão por pagar cerca de 900 mil euros a 1223 explorações, que, nos termos da respectiva legislação, ficaram retidos para verificação no terreno para confirmação dos dados de candidatura, após o que se seguirão os pagamentos.

B) Concessão de um apoio adicional para os produtos destinados à venda ou transformação no mercado Regional, desdobrando-se nos seguintes apoios:

1. **Ajuda à produção de uva** destinada à produção de Vinho «Terras Madeirenses», «Madeirense» e «Madeira».

2. **Ajuda à produção de Vinho «Terras Madeirenses», «Madeirense» e «Madeira»**, no valor de 50€ por tonelada de uva laborada.

3. **Ajuda ao envelhecimento de Vinho COM DOP «Madeira»** que corresponderá a 0,05 € por hectolitro de vinho, por dia de armazenamento.

4. **Ajuda ao sector da cana-de-açúcar.**

A) TRANSFORMAÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR que será paga às unidades de transformação, no valor de 160 euros por tonelada de cana entregue;

B) ENVELHECIMENTO DE RUM que corresponderá a 0,25 euros por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento.

5. **Ajuda ao sector do leite.** A ajuda será paga às unidades de transformação, num montante de 200 euros por tonelada de leite inteiro transformado, desde que tenha sido pago ao produtor de leite o preço mínimo de 0,45€/litro leite.

6. **Ajuda ao sector da carne.**

BOVINOS: A ajuda será paga ao produtor, num montante de 400 euros por animal abatido nascido na Região; de 200 euros por animal não originário da Região, e desde que permaneça na Região mais de 6 meses; ou de 140 euros para animais que permaneçam na posse do beneficiário pelo menos 2 meses.

SUÍNOS: A ajuda será paga num montante de 10 euros por animal abatido nos centros de abate, desde que estes tenham permanecido na posse do beneficiário pelo período mínimo de 15 dias antes do abate.

7. **Ajuda ao sector da banana.** A ajuda será paga ao produtor, no valor de 0,446 euros por quilograma de banana entregue, em condições de ser comercializada, procedendo a GESBA aos adiantamentos das ajudas aos agricultores para que estes as recebam junto com o preço.

8. **Ajuda para reforçar a competitividade da produção local de frutos, hortícolas e flores.** Os beneficiários serão os produtores individuais ou colectivos que se dediquem à produção de frutos, hortícolas e flores (incluindo produtos biológicos), e que coloquem os seus produtos no mercado.

Os produtos biológicos beneficiam de uma majoração de 20% no valor da ajuda.

C) Apoios destinados a incentivarem a expedição de produtos frescos ou transformados da agricultura Regional.

A ajuda destina-se ao sector do vinho com DOP «Madeira», frutos, hortícolas e flores produzidos ou transformados na Região. A ajuda deverá compensar os custos de transporte entre a Região e o primeiro porto de desembarque.

Em 2010, pela primeira vez serão dadas ajudas à expedição de cana-de-acúcar.

Além das ajudas Poseima, as inscrições agora abertas também se estendem às Indemnizações Compensatórias, que beneficiam cerca de 6.000 agricultores e às medidas agro-ambientais que abrangem cerca de 4.000 Agricultores.

Funchal, 18 de Fevereiro de 2010

O Secretario Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,

Manuel António Rodrigues Correia